



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

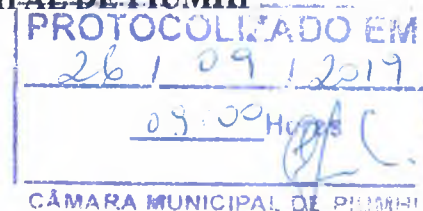
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 88/2019.



Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências com relação à iluminação pública na Rua Conselheiro Lafaiete:

- **INSTALAÇÃO DE UM BRAÇO DE ENERGIA NO POSTE DA ESQUINA DA RUA BUENO BRANDÃO PARA A RUA CONS. LAFAEITE;**
- **INSTALAÇÃO DE UM POSTE PRÓXIMO AOS NÚMEROS 528 E 556;**
- **TROCAR LÂMPADAS DOS POSTES DA ESQUINA DA RUA RAUL SOARES;**

JUSTIFICACÃO:

Na 32^a Sessão Ordinária a Sra. Josefa Muniz Coutinho esteve presente na Câmara Municipal e através da tribuna livre relatou alguns problemas que os moradores da Rua Conselheiro Lafaiete estão passando.

Trata-se da precária iluminação pública na referida rua, a sra. relatou que já fizeram várias reclamações e até então nada foi resolvido, solicitou que fosse instalado um braço de energia no poste que é virado para a Rua Bueno Brandão para que possa também iluminar a Rua Conselheiro Lafaiete, solicitou também que fosse instalado mais um poste próximo aos nºs 528 e 556, assim deixando o local um pouco mais claro.

Aproveitando a oportunidade relatou que as existem 03 postes que estão com as lâmpadas queimadas e solicitou que fosse realizado o reparo, tendo em vista, que elas já ligaram ao número disponibilizado pela Administração e o problema não foi sanado.

Ressaltou também que estão tendo medo e constrangimentos com bêbados agressivos, insegurança para fecharem os comércios e adentrarem a suas residências.

Portanto, em atendimento a solicitação dos moradores, solicitamos a atenção de V. Excia, no sentido de encaminhar esta indicação ao Departamento competente desta Administração, para que possa tomar as devidas providências.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de setembro de 2019.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente – biênio: 2019/2020


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vice-Presidente – biênio: 2019/2020


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

1ª Secretária – biênio: 2019/2020


MAGNO MANOEL MARQUES

2º Secretário – biênio: 2019/2020


ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Vereador Legislatura 2017-2020


GLEISSON ARAÚJO NUNES

Vereador Legislatura 2017-2020


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador Legislatura 2017-2020


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Vereador Legislatura 2017-2020


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador Legislatura 2017-2020